

17h07

EMENDA DE PLENÁRIO Nº
AO SUBSTITUTIVO DO PL Nº 2.447/2007

*Institui a Política Nacional de Combate e
Prevenção à Desertificação e Mitigação dos
Efeitos da Seca e dá outras providências.*

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado PENNA

Suprima-se o Inciso II do Art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

Não é possível caracterizar a Comissão Nacional como órgão consultivo e, em outro ponto, definir sua resolução como instrumento da política nacional, o que pode, confusamente, dar a impressão de quem caráter normativo. A solução seria suprimir o inciso que aponta a resolução da Comissão como um instrumento da política nacional.

Siba Wadunko

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MADON HECHINGER
VIA LIDER PDI